



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 152/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registro de Preços para futuras aquisições de 39 (trinta e nove) equipamentos eletrônicos de controle facial com suporte protetor, para registro facial de controle de frequência dos servidores públicos em exercício, para todos os funcionários das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde (FMS) e do SAMAE do Município de Balneário Rincão /SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	X	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo	x	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O município optou pelos registros de ponto facial fundamentando-se na eficiência comprovada desse sistema, respaldada pela segurança inigualável proporcionada pela singularidade das características faciais, facilidade de adoção e integração, conformidade com normas de saúde, eficiência operacional e experiências bem-sucedidas de outras instituições. Essa escolha reflete o compromisso do município com a modernização, eficácia e cuidado legal em relação aos seus colaboradores.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO	PMBR	SAÚDE	SAMAE	EDUC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Controladora de Reconhecimento Facial compatível com sistema pontual Cloud da Empresa Betha Sistema; -Capacidade de usuários 20.000 mínima; -Capacidade de biometrias faciais 20.000 mínima (1 template facial por usuário); -Capacidade de cartões RFID/QR code 20.000	15	10	4	10	R\$3.433,66	R\$133.912,86

mínima (até 5 cartões por usuário); -Capacidade de senhas 20.000 mínima (1 senha por usuário); -Capacidade de registros 100.000 mínima; Suporte -Suporte e protetor Para Controlador De Acesso Facial, compatível com Controladora, fixação em paredes, portões ou Grades; -Fabricado em Aço, muito resistente; -Pintura eletrostática a pó; -Cor: Preta;							
TOTAL							R\$133.912,86
- Deverá ser compatível com Sistema da BETHA SISTEMAS, e que os dados sejam coletados diretamente para o sistema, onde serão tratados; - O aplicativo deverá estar integrado com software de tratamento de ponto, de forma a enviar as marcações de ponto para o sistema da BETHA SISTEMAS; - Coletar automaticamente as marcações dos relógios de ponto, sem que haja necessidade de coleta manual, agendamento, ou, qualquer interferência humana, e enviá-las para o sistema da BETHA SISTEMAS;							

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 133.912,86 (cento e trinta e três mil e novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).
Fonte de Recurso:	
Dotação Orçamentária	
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá demonstrar profundo conhecimento e expertise em relação aos objetos licitados, principalmente no que diz respeito à aquisição e implementação de registros de ponto facial. A importância desses serviços para o município é indiscutível, e, portanto, é fundamental que a empresa selecionada possua a habilitação técnica necessária para atender às demandas com excelência.

Atestado ou certidão onde demonstre que a empresa licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível em suas características com o objeto desta licitação, de modo satisfatório.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da AF.
Local de execução/entrega:	A combinar;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A combinar;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	02 (dois) dias.

Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	A garantia de qualidade do produto é uma promessa jurídica de eficácia consistente. Além disso, a empresa se compromete legalmente a prestar assistência para a conservação adequada do produto. Este enfoque estabelece bases jurídicas sólidas, garantindo a eficácia do produto e delineando as responsabilidades contratuais da empresa ao longo de seu ciclo de vida.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	- Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas neste TR, bem como no edital e seus anexos; - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos. - Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação; - Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances; - Fornece os produtos dentro dos padrões exigidos neste TR, no edital de licitação e seus anexos; - Prestar serviço de qualidade;
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica;

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor da Contratação:	Ramires Lino – Secretário de Administração e Finanças.
Fiscal da Contratação:	Aleixo Júnior Ferreira Fernandes - Analista de TI - 289
Suplente do fiscal:	Marlon João Andrezywski - Técnico de TI - 3621

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Menor preço global;
Modo de disputa:	Não se aplica.
Intervalo de lances:	Dois por cento (2%) Para Menor Preço Global;

Balneário Rincão/SC, 12/05/2025.

Aleixo Júnior F. Fernandes
Analista de TI- 289

Marlon João Andrezywski
Técnico TI - 3621

